

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 09/06/2016.
Pág. nº 10-11. 100



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 101/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Paulo Roberto Almeida e Silva.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5915/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Roberto Almeida e Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024495, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 19.06.2017 a 18.08.2017, referente ao período aquisitivo de 04.04.2011 a 01.04.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de junho de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição